



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2016**

“Dispõe sobre a criação e concessão da honraria ‘Diploma Pérola Byington’ e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Ducimar de Jesus Cardoso  
“Kadu Garçon”

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que foi aprovada e ele promulga o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal, a honraria “Diploma Pérola Byington”, a ser outorgada a cidadãos que prestem serviço beneficente voluntário em alguma entidade beneficente neste Município.

**Art. 2º** - A entrega da honraria será realizada anualmente, na semana que antecede o 1º domingo de julho, Dia do Voluntário conforme decreto estadual nº 8137, de 02 de julho de 1976 - , em sessão solene.

**§1º** - Anualmente, será outorgada a honraria à uma pessoa que exerça o voluntariado há, pelo menos, 2 (dois) anos no Município.

**§2º** - Caberá às entidades beneficentes, devidamente reconhecidas pelo poder público municipal, indicarem a pessoa a ser homenageada, assim como encaminhar os dados biográficos desta, até 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para a realização da sessão solene prevista no “caput”.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

**Art. 3º** - Competirá ao Setor de Cerimonial da Diretoria de Comunicação e Cerimonial entrar em contato com as entidades, para solicitar a indicação e demais dados necessários, ao menos 30 (trinta) dias antes da data final para as indicações aludidas no artigo anterior.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 26 de Abril de 2016.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
**"KADU GARÇOM"**  
Vereador



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo criar a honraria “Diploma Pérola Byington” a fim de homenagear pessoas que se dediquem ao voluntariado.

Para a concessão de tal honraria, a Câmara Municipal pretende contar com a contribuição das entidades municipais beneficentes que desempenham papel fundamental nas ações sociais, contribuindo para uma sociedade mais solidária e justa.

A denominação da honraria, por sua vez, também busca homenagear Pérola Ellis Byington, filha de imigrantes estadunidenses, filantropa e ativista social brasileira, nascida nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste em 03 de dezembro de 1879 e falecida na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 06 de novembro de 1963. Em 1901, contraiu matrimônio com Alberto Jackson Byington, nascido em Elmira, New York, cidadão americano, naturalizado brasileiro em 1921, precursor da indústria brasileira, com ele tendo dois filhos Albert Júnior e Elisabeth.

Desde cedo, espelhou-se no exemplo de sua mãe que lhe ensinou a se dedicar aos mais necessitados, fato este sempre lembrado em suas falas.

Pérola Byington instituiu em 1930, com Maria Antonieta de Castro, a Cruzada Pró-Infância, cujo objetivo era o combate à mortalidade infantil, além de outras ações assistenciais que lhe renderam reconhecimento e condecorações. Como diretora-geral da cruzada, desde sua fundação até sua morte, sempre respondia àqueles que lhe questionavam sobre o trabalho que “Isso não é trabalho, isso é vida...”.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

A Cruzada Pró-Infância continua em atividades até hoje, com 20 creches (EMEI – Escola Municipal de Ensino Infantil) e um abrigo para beneficiar quase cinco mil crianças. No âmbito dessa iniciativa, também foi inaugurado, em 1959, o Hospital da Cruzada, denominado "Hospital Pérola Byington", posteriormente à morte da fundadora, sendo hoje o Centro de Referência da Saúde da Mulher e atendimento a mulheres e crianças que sofrem agressões, sob administração da Secretaria Estadual da Saúde.

Além de prover assistência médica e sanitária gratuita, a citada ativista também defendeu benefícios como o salário-maternidade e o pré-natal, criou jardins de infância, creches, fundou o primeiro banco de leite humano no Brasil e instituiu a Semana da Criança, comemorada junto com o Dia da Criança na agenda nacional (12 de Outubro).

Portanto, nada mais justo que a honraria que ora se propõe a criação também immortalize o nome e memória dessa filha de Santa Bárbara d'Oeste e seja associado àquelas pessoas que, por meio do trabalho voluntário, procuram diminuir o sofrimento dos mais necessitados.

Assim sendo, que essa honraria possa representar também um estímulo, reconhecimento e sinal de gratidão a essas pessoas, por parte do poder público e de toda a sociedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 31 de março de 2016.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
**"KADU GARÇOM"**  
**Vereador**